



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Poder Legislativo do Balneário Pinhal

INDICAÇÃO N.º 02/2021

Recebido em
06/01/2021
Gabinete

Mesa Diretora, Senhores Vereadores.

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 184, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo para que seja criado uma política prioritária de marcação de exames para o público idoso, compreendido em idades superiores a 60 anos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária para que seja criado uma política pública em nosso Município, estabelecendo prioridade de atendimento em marcação de exames médicos para o público idoso, compreendidos cidadãos com idade superior a 60 anos.


Nenhum idoso poderá permanecer em filas para marcação de exames, devendo entregar a requisição na Unidade Básica de Saúde, ESF de referência, que procederão a devida marcação. Após a marcação, o cidadão será informado a data, horário, local e informações referentes a preparação para o exame, através do ESF.

Ainda, após o exame, o cidadão deve ser informado de que deverá entregar o exame no ESF para análise do médico competente.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos a disposição o nosso gabinete para realização da mesma.

Balneário Pinhal, 04 de janeiro de 2021.

Recebi em 04/01/21
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS


Geilson Pires dos Santos
Vereador do PTB